



PROCESSO N.º 207/08

PROTOCOLO N.º 9.443.534-0

PARECER N.º 463/08

APROVADO EM 06/06/08

CÂMARA DE PLANEJAMENTO

INTERESSADO: COLÉGIO ESTADUAL JOÃO CIONEK - ENSINO  
FUNDAMENTAL E MÉDIO

MUNICÍPIO: SANTA MARIA DO OESTE

ASSUNTO: Pedido de Credenciamento da Instituição de Ensino para ofertar Cursos de Educação Profissional Técnica de Nível Médio e Autorização de Funcionamento do Curso Técnico em Agropecuária – Área Profissional: Agropecuária – Integrado ao Ensino Médio com Desenvolvimento Curricular da Pedagogia da Alternância na Escola do Campo – Casa Familiar Rural do Município de Santa Maria do Oeste conforme Parecer n.º 580/06-CEE.

RELATORA: LILIAN ANNA WACHOWICZ

## I – RELATÓRIO

1 - Pelo Ofício nº 536/08–GS/SEED, a Secretaria de Estado da Educação encaminha a este Conselho Estadual de Educação, o expediente acima, de interesse do Colégio Estadual João Cionek - Ensino Fundamental e Médio do Município de Santa Maria do Oeste, que por sua Direção solicita Credenciamento da Instituição de Ensino para oferta de Cursos de Educação Profissional Técnica de Nível Médio e Autorização para Funcionamento do Curso Técnico em Agropecuária – Área Profissional: Agropecuária – Integrado ao Ensino Médio com desenvolvimento curricular da Pedagogia da Alternância na Escola do Campo – Casa Familiar Rural do Município de Santa Maria do Oeste, que teve a sua Proposta Pedagógica apreciada por este CEE pelo Parecer n.º 580/06-CEE de 10/11/06.

## 2 - Das Instituições de Ensino

Colégio Estadual João Cionek - Ensino Fundamental e Médio – Escola Base.

O Colégio Estadual João Cionek - Ensino Fundamental e Médio, está localizado à Rua Bernardino Grande, Bairro São José no Município de Santa Maria do Oeste, e tem como Entidade Mantenedora o Governo do Estado do Paraná (fl. 08).



PROCESSO N.º 207/08

### Escola do Campo – Casa Familiar Rural

A Escola do Campo – Casa Familiar Rural está localizada na Vila Chapéu do Sol, Bairro São José no Município de Santa Maria do Oeste e tem como Entidade Mantenedora a Associação Regional das Casas Familiares Rurais/Arcafar-Sul (fl. 09).

### Corpo Administrativo, Especialistas e Técnicos

<b>NOME</b>	<b>FUNÇÃO</b>	<b>HABILITAÇÃO</b>	<b>LOTAÇÃO</b>
Neuli Terezinha Santos	Diretora	<ul style="list-style-type: none"><li>• Ciências</li><li>• Especialização em Liderança no Espaço Escolar, Orientação, Supervisão e Direção Escolar</li></ul>	Escola Base
Halda Wolski	Diretora Auxiliar	<ul style="list-style-type: none"><li>• Ciências: Habilitação em Biologia</li><li>• Especialização em Supervisão Escolar</li></ul>	Escola Base
Leni Aparecida dos Santos	Secretária	<ul style="list-style-type: none"><li>• Ciências: Habilitação em Biologia</li><li>• Especialização em Liderança no Espaço Escolar, Supervisão, Direção Escolar e Orientação Educacional</li></ul>	Escola Base
Marco Antonio Geffer	Diretor/Pedagogo	<ul style="list-style-type: none"><li>• Pedagogia – Magistério das Matérias Pedagógicas do Ensino Médio e Supervisão Escolar</li></ul>	Escola do Campo CFR
Milena Barcellos	Coordenação do Curso e Coordenação do Estágio	<ul style="list-style-type: none"><li>• Agronomia</li></ul>	Escola do Campo CFR

### Cursos em Funcionamento Autorizados

<b>CURSO</b>	<b>AUTORIZAÇÃO</b>	<b>RECONHECIMENTO</b>	<b>RENOVAÇÃO DE RECONHECIMENTO</b>
Ensino Fundamental	2721/82 DOE 12/11/1982	8010/84 DOE 13/12/1984	423/02 DOE 23/04/2002
Ensino Médio	3338/94 DOE 15/06/1994	3859/98 DOE 03/12/1998	3289/03 DOE 16/12/2003



PROCESSO N.º 207/08

### **3 - Dados Gerais do Curso**

**Habilitação Profissional:**

Curso Técnico em Agropecuária

**Área Profissional:** Agropecuária

**Carga Horária:**

O curso possui a carga horária de 4.235 horas.

**Regime de Funcionamento:**

Articulação com o Ensino Médio: Integrado

Funcionamento do Curso: De 2ª a 6ª feira

Turno: Integral

**Regime de Matrícula:**

A matrícula será realizada a cada início de ano letivo, observando os requisitos de acesso.

**Número de vagas:**

25 vagas em cada série

**Período de Integralização do Curso:**

Mínimo: 03 anos (três anos)

Máximo: 05 anos (cinco anos)

**Requisitos de Acesso:**

Critérios: Para o ingresso ao curso ofertado, o candidato deverá:

- Ter concluído o Ensino Fundamental.

**Modalidade de Oferta:**

Curso Técnico em Agropecuária, com organização curricular integrada ao Ensino Médio - PRESENCIAL.

### **4 - Articulação com o Setor Produtivo**

Convênios anexados às folhas 354 a 374.

- Sítio São Jorge
- Chácara Araça
- Agropastoril & Cia Ltda.
- Agropecuária Martins
- Sítio Mendes
- Sindicato dos Trabalhadores Rurais
- Mac-Mil Cereais



PROCESSO N.º 207/08

- Cresol – Cooperativa de Crédito
- Sítio Palmeiral
- Agropecuária Junior

## **5 - Justificativa**

“Considerando a dimensão da nova proposta para Casas Familiares Rurais, assumida pela ARCAFAR/SUL e pelo Departamento de Educação Profissional da Secretaria de Estado da Educação do Paraná, faz-se necessário que o aporte da mesma inicie por sua dimensão histórica, seguida da proposta propriamente dita, de acordo com a abordagem que a seguir passa a ser detalhada.”

### **Breve Contexto histórico das Casas Familiares noParaná**

“As primeiras com a Pedagogia da Alternância surgiram na década de 1930, na França, e foram denominadas Casas Familiares Rurais. A partir daí expandiram-se para os cinco continentes em 43 países, totalizando 1300 Centros Familiares, com a mesma concepção, baseada na responsabilidade e entrosamento das famílias na formação de jovens, no objetivo de promover o desenvolvimento da comunidade rural, do entorno dos estabelecimentos que ofertam essa alternativa educacional.

No Brasil, as primeiras experiências com essa proposta surgem no meio rural em 1969, no Estado do Espírito Santo, com as Escolas Familiares Agrícolas – EFA. As experiências com a Pedagogia da Alternância expandiram-se pelo país e atualmente encontra-se em funcionamento oito Centro Educativos no meio rural que desenvolvem a Pedagogia da Alternância.

No Estado do Paraná, as Casas Familiares Rurais – iniciaram em 1988, seguida dos estados de Santa Catarina e Rio Grande do Sul, originando a Associação Regional das Casas Familiares Rurais do Sul do Brasil – ARCAFAR – SUL e, também, a ARCAFAR – NORTE.

Decorrentes de objetivos comuns tornou-se necessário uma organização em nível nacional, onde tiveram origem os Centros Familiares de Formação por Alternância – CEFFA – instituições que congregam nas diferentes regiões as instituições que adotam a Pedagogia da Alternância.

A Pedagogia da Alternância têm sua origem na necessidade de uma educação diferenciada e de qualidade para os filhos e filhas de agricultores mas que, ao mesmo tempo, não o afastassem completamente do seu meio, garantindo assim a articulação teoria/prática necessárias na aprendizagem dos alunos.

Os Centros Familiares de Formação por Alternância – CEFFA – são fundamentais na Pedagogia da Alternância, que consiste numa metodologia baseada no conhecimento que o jovem oriundo da zona rural possui e no seu interesse de aprofundar conhecimentos. Para que isso aconteça o jovem permanece uma semana no meio sócio-profissional e uma semana na escola, que funciona em sistema de internato. Esta constitui a estrutura base do funcionamento da metodologia.

Na semana que permanece na Casa Familiar Rural os saberes do aluno são analisados, discutidos e orientados para a apreensão dos saberes escolares próprios do nível e modalidade de ensino implantados e vivenciados dentro de sua realidade. Isso exige por sua vez, a devida adaptação dos espaços escolares ao calendário agrícola, com os conteúdos dos módulos/disciplinas sendo ministrados interdisciplinarmente.



PROCESSO N.º 207/08

Nas semanas que o estudante realiza as atividades no meio sócio-profissional, deve desenvolver os conteúdos vivenciados dentro da sua realidade, na prática do dia-a-dia da propriedade familiar rural, procurando estabelecer as relações possíveis entre teoria e prática.”

## **6 - Objetivos**

### **“Objetivo Geral**

Profissionalizar os jovens do campo assumindo a proposta pedagógica com organização curricular integrada ao Ensino Médio, utilizando para seu desenvolvimento curricular a Pedagogia da Alternância, elevando a escolarização e contribuindo para a melhoria dos índices da qualidade de vida necessários para o exercício da cidadania das comunidades rurais.

### **Objetivos Específicos**

- Oferecer aos jovens rurais uma formação humana integral, adequada a sua realidade para possibilitar o exercício da cidadania plena.
- Melhorar a qualidade de vida das famílias rurais, através da aplicação de conhecimentos técnico-científicos e tecnológicos, organizados considerando os conhecimentos vivenciados no contexto familiar, através da Pedagogia da Alternância.
- Estimular no jovem rural o sentido de comunidade, vivência grupal e desenvolvimento de espírito associativo e solidário, contribuindo para a melhoria das comunidades.
- Demonstrar, através da utilização de técnicas e tecnologias de produção contemporâneas, a possibilidade de viabilizar uma agricultura sustentável, sem agressão e prejuízos ao meio ambiente e a saúde.”

## **7 - Perfil Profissional de Conclusão do Curso**

“O aluno ao concluir o curso Técnico em Agropecuária, deverá ter o domínio dos conhecimentos científicos e tecnológicos da área, sendo capaz de:

- Planejar e projetar atividades agropecuárias na linha agroecológica, em sua propriedade;
- Atuar como agente inovador na implantação e desenvolvimento de tecnologias em sua comunidade;
- Implantar, monitorar e gerenciar atividades agropecuárias e do agronegócio;
- Planejar e implantar a produção agroindustrial, garantindo a qualidade alimentícia e sanitária;
- Planejar, elaborar, implantar e monitorar:
  - a) a exploração e manejo do solo de acordo com suas características;
  - b) as alternâncias de otimização dos fatores climáticos e seus efeitos no crescimento e desenvolvimento das plantas;
  - c) a produção e a propagação de produtos agropecuários em exploração dentro de princípios tecnológicos;
- Assistir e orientar a erradicação e controle de pragas, doenças e plantas daninhas;
- Elaborar relatórios topográficos e de impacto ambiental;
- Elaborar laudos, pareceres, relatórios agropecuários, inclusive de incorporação de novas tecnologias aplicadas à agropecuária;



PROCESSO N.º 207/08

- Implantar sistemas de controle de qualidade na produção agropecuária;
- Desenvolver projetos agropecuários para propriedades rurais.”

## 8 - Organização Curricular

O Curso está estruturado em três séries, organizadas por disciplinas totalizando 4.235 horas.

ESTABELECIMENTO: C.E. João Cionek-EFM		MUNICÍPIO: Santa Maria do Oeste				
PERÍODO: Integral		ANO DE IMPLANTAÇÃO: 2006				
MÓDULO: 40 semanas anuais						
	DISCIPLINAS	1ª	2ª	3ª	total h/aula	Total h/relogio
BASE NACIONAL COMUM	ARTE	2			80	67
	BIOLOGIA	3	2	3	320	267
	EDUCAÇÃO FÍSICA	2	2	2	240	200
	FILOSOFIA	2			80	67
	FÍSICA	2	2	2	240	200
	GEOGRAFIA	2	2	2	240	200
	HISTÓRIA	2	2	2	240	200
	LÍNGUA PORTUGUESA	4	4	4	480	400
	MATEMÁTICA	4	4	4	480	400
	QUÍMICA	2	2	2	240	200
	SOCIOLOGIA		2		80	67
P D	LEM – INGLÊS		2	2	160	133
Sub – Total		25	24	23	2880	2400
FORMAÇÃO ESPECÍFICA	ADMINISTRAÇÃO E ECONOMIA RURAL		2		80	67
	AGROINDÚSTRIA		2		80	67
	SOLOS	2	2		160	133
	CRIAÇÕES	2	2	2	240	200
	MECANIZAÇÃO AGRÍCOLA		2		80	67
	PRÁTICA AGROPECUÁRIA	8	5	5	720	600
	CULTURAS E IRRIGAÇÃO	2	2	2	240	200
	CONSTRUÇÕES E INSTALAÇÕES RURAIS			2	80	67
	EXTENSÃO RURAL			2	80	67
	ESPECIFICIDADE REGIONAL - AGROECOLOGIA			2	80	67
	Sub – Total		14	17	15	1840
Total		39	41	38	4720	3935
ESTÁGIO PROFISSIONAL					360	300
Total geral					5080	4235

## 9 - Certificação

Após a conclusão com êxito dos três anos letivos, o aluno receberá o Diploma de Técnico em Agropecuária de Nível Médio.



PROCESSO N.º 207/08

## **10 - Critérios de Avaliação da Aprendizagem**

“A avaliação da aprendizagem dos alunos deve incorporar os princípios pedagógicos propostos para o curso, refletindo-se nas formas de avaliação realizadas pelos professores. (...)”

Os Critérios de Avaliação da Aprendizagem estão descrito às folhas 350 e 351.

## **11 - Plano de Avaliação do Curso**

“Esta modalidade de avaliação têm função diagnóstica, possibilitando o acompanhamento contínuo do curso e da instituição. As formas de avaliação curricular e institucional são de natureza diferenciada pois, na primeira o objeto de avaliação será a proposta pedagógica e curricular, enquanto que na segunda a avaliação incidirá sobre os aspectos institucionais, oportunizando reflexão e debate sobre os avanços e deficiências diagnosticados.

Essa avaliação, assim como o Projeto Político Pedagógico deverá envolver todos os professores, as equipes pedagógica e administrativa e terá como critérios básicos:

- Análise da compatibilidade do currículo com o planejamento;
- Apreensão dos conhecimentos pelos alunos;
- Atualização do conhecimentos docentes;
- Participação dos docentes em simpósios, encontros, cursos, etc.;
- Avaliação dos docentes pelos discentes;
- Estudos de egressos do curso, considerando os objetivos da Pedagogia da Alternância para cursos de Educação Profissional Técnica, dentre outros.”

## **12 - Plano de Capacitação para Docentes**

“A implantação dessa proposta passa necessariamente pela compreensão e incorporação da concepção de Educação Profissional, em sua forma de organização integrada, da Pedagogia da Alternância, pelo domínio dos conteúdos e pela adoção pelos professores das práticas metodológicas decorrentes dessa metodologia.

Portanto, é condição indispensável que essa formação continuada seja ministrada para os professores da Rede Pública Estadual que irão atuar no curso, já ao início de sua implantação, pela mesma apresentar desafios pedagógicos e curriculares recentes, tanto que se refere aos pressupostos teóricos da forma integrada quanto ao referente à Pedagogia da Alternância, enquanto práticas curriculares que devem articular os conteúdos da Base Nacional Comum com os da Formação Específica, o que exige envolvimento interdisciplinar entre todos os professores no curso.

Esse preparo dos professores também deve ser garantido, no caso da Educação Profissional, através de estratégias de gestão que possibilitem a oferta de cursos direcionados para a Formação pedagógica professores-técnicos de nível superior das áreas de ciências agrárias – considerando que a maioria não possui licenciatura e que o sucesso da proposta a ser implementada, por ser eminentemente de cunho teórico-metodológica, depende do saber-fazer pedagógico desses profissionais.



PROCESSO N.º 207/08

Assim, faz-se necessário oferecer prioritariamente cursos que abordem a concepção de Educação Profissional em sua forma integrada e da Pedagogia da Alternância, dentre outros, o que exigirá estabelecer forte parceria entre o DEP/SEED e a ARCAFAR-SUL, na perspectiva de fortalecer os saberes de suas equipes em relação aos fundamentos que orientam essa nova proposta.”

### **13 - Critérios de Aproveitamento de Conhecimentos, Competências e Experiências Anteriores**

Os critérios de aproveitamento de conhecimentos, competências e experiências anteriores estão descritos às folhas 460 e 461.

### **14 - Quadro de Docentes**

<b>Pessoal Docente para a Base Nacional Comum e Parte Diversificada</b>		
<b>NOME</b>	<b>DISCIPLINAS DAS ÁREAS DO CONHECIMENTO</b>	<b>HABILITAÇÃO</b>
Marli Terezinha dos Santos	● Linguagens, Códigos e suas Tecnologias (Língua Portuguesa, Arte, LEM – Inglês)	● Letras – Português/Inglês e respectivas Literaturas ● Especialização em Educação Especial
Valdete Padilha Batista de Paula	● Ciências Humanas e suas Tecnologias (Geografia, História, Filosofia, Sociologia)	● Geografia ● Especialização em Geografia: Organização do Espaço e Meio Ambiente
Luciana Geffer	● Ciências da Natureza, Matemática e suas Tecnologias (Biologia, Química)	● Ciências – Habilitação em Matemática ● Especialização em Metodologias Inovadoras Aplicadas à Educação
Marilde Bronholo	● Ciências da Natureza, Matemática e suas Tecnologias (Matemática, Física)	● Ciências – Habilitação em Matemática ● Especialização em Educação
Hellen Rubia Souza Didimo	● Educação Física	● Educação Física

#### **Justificativa**

“Esclarecemos que por ser uma escola de campo os professores trabalham de forma diferenciada na Base Nacional Comum e Parte Diversificada, como pode ser observado na página 372, os conteúdos da Base Nacional Comum serão desenvolvidos pelos professores, a partir do agrupamento de disciplinas afins, considerando a sua formação, ficando distribuídas em quatro áreas: **Língua Portuguesa** e Literatura, Artes e Língua Estrangeira Moderna; **Biologia**, e Química; **Matemática**, Física; **História**, Geografia, Filosofia e Sociologia, segundo Parecer 580/06, que trata do Curso Técnico em Agropecuária para funcionar nas Casas Familiares Rurais em 2006.”





PROCESSO N.º 207/08

PESSOAL DOCENTE PARA FORMAÇÃO ESPECÍFICA		
NOME	DISCIPLINA	HABILITAÇÃO
Milena Barcellos	<ul style="list-style-type: none"><li>• Administração e Economia Rural</li><li>• Solos</li><li>• Estágio Profissional</li></ul>	<ul style="list-style-type: none"><li>• Agronomia</li><li>• Mestrado em Agronomia</li></ul>
Claudia Gabriele Tomen	<ul style="list-style-type: none"><li>• Criações</li><li>• Prática Agropecuária</li><li>• construções e Instalações Rurais</li><li>• Agroecologia</li></ul>	<ul style="list-style-type: none"><li>• Medicina Veterinária</li></ul>
Iris de Ribamar Alvares dos Santos	<ul style="list-style-type: none"><li>• Agroindústria</li><li>• Mecanização Agrícola</li><li>• Culturas e Irrigação</li><li>• Extensão Rural</li></ul>	<ul style="list-style-type: none"><li>• Agronomia</li></ul>

### 15 - Plano de Estágio

“Será realizado em empresas e propriedades rurais ligadas à agropecuária, durante o período de realização do curso, tendo a categoria da práxis como referência teórica básica, tendo em vista ser um princípio curricular.

O aluno será orientado no estabelecimento – Casa Familiar Rural – pelos professores/monitores, quanto aos projetos a serem realizados pelos alunos, principalmente quanto ao seu Projeto Profissional de Vida, o que será previsto como uma das atividades constantes do Plano de Estágio e que integra o Regimento Escolar aprovado, para que sejam preservadas as características da metodologias da Pedagogia da Alternância e a de formação profissional em nível técnico.

A avaliação do Estágio Profissional será realizada pelo Professor/Tutor, onde o aluno deverá apresentar Relatório escrito e defesa das atividades desenvolvidas perante banca de Estágio, instituída especificamente para esse fim.

O detalhamento das atividades de estágio, com todas as suas especificidades, constará do Plano de Estágio Profissional, elaborado pelo estabelecimento para integrar o Regimento Escolar e a Proposta curricular do curso.” (fls. 319 a 332)

### 16 - Práticas Pedagógicas

“Destaca-se que, a metodologia da alternância não dispensa a adoção pelos professores/monitores/tutores de outras estratégias metodológicas teórico-práticas que favoreçam a apreensão dos conhecimentos pelos alunos, dentre as quais poderão ser contempladas:

**Práticas Agropecuárias:** As Práticas Agropecuárias serão desenvolvidas no seu Tempo Comunidade (alternância) junto à família, através do Plano de Estudo construído no Tempo Escola, em forma de Pesquisa e será acompanhado pelos professores/monitores.



PROCESSO N.º 207/08

**Desenvolvimento de projetos nas propriedades:** implantação; manutenção; manejo alimentar; manejo sanitário; plantio; tratos culturais; colheita; montagem, desenvolvimento e avaliação de experimentos; acompanhamento dos resultados técnicos, econômicos e financeiros dos setores;

**Visitas Técnicas:** serão feitas visitas técnicas às propriedades rurais. As visitas tem por objetivo implantar, reforçar ou melhorar as técnicas e práticas e, ainda obter informações e cooperação técnica; além do conhecimento sócio-econômico da região, complementando o conhecimento técnico e tecnológico de alunos e professores.

**Estudos de Caso:** serão feitos estudos de acordo com a especificidade do conteúdo a ser trabalhado nas disciplinas do curso.

**Pesquisas e Avaliações:** o desenvolvimento de projetos de agropecuária dentro da área de experimentação e produção da sua propriedade/comunidade, juntamente com empresas públicas (IAPAR, EMBRAPA, PREFEITURA MUNICIPAL, UNIVERSIDADES, EMATER, e outras) proporcionam maior aprofundamento de conteúdos, sempre realizadas com a orientação e supervisão dos professores.

**Dias de Campo:** esta estratégia tem a finalidade de mostrar uma série de atividades em uma mesma propriedade, realizadas durante um dia e tem o objetivo de despertar o interesse e a adoção mais rápida da tecnologia que está sendo apresentada.

O dia de campo é realizado em propriedade de colaboradores, unidade demonstrativa para demonstrações de resultados ou em estações experimentais. Não se limita apenas a uma determinada atividade, mas um conjunto destas, com o fim de sensibilizar o público para sua adoção, sendo aberta a qualquer pessoa interessada.

**Conferências:** atividade formal em que, em uma única sessão, o conferencista apresenta tema específico aos alunos da Casa, em tempo previamente determinado, com programação definida, sempre articulada aos conteúdos do currículo do curso.

**Cursos:** é uma metodologia que emprega um conjunto de atividades técnicas e práticas, com progressão específica, objetivando capacitar um grupo de pessoas com interesses comuns. Sua realização pode envolver técnicas de trabalho em grupo, recursos áudio visuais, excursões programadas, demonstrações. Podem ser ofertados vários cursos para que os alunos, através destes, fiquem motivados para aprender, verificando a possibilidade de adoção de novas tecnologias e/ou aperfeiçoamento de determinadas práticas e conhecimentos.

**Palestras:** as palestras que se pretende oportunizar aos educando tem como objetivo principal apresentar informações de maneira formal/informal, esclarecer pontos de controvérsia, informar e analisar fatos e explorar facetas limitadas de um problema focal.

**Seminários:** nesta atividade os alunos terão contato com temas abrangentes da agropecuária, pois os docentes serão especialistas de renomadas instituições públicas e/ou privadas, de comprovada experiência sobre o tema a ser abordado. Os alunos participam de grupos de discussões e, ao final apresentam as conclusões em plenária.

**Reuniões Técnicas:** as reuniões técnicas serão realizadas regularmente pelos alunos em propriedades da região com orientação dos professores e principalmente em unidades experimentais, com elaboração de relatório.”



PROCESSO N.º 207/08

### **17 - Recursos Físicos e Materiais**

Os recursos físicos e materiais estão descritos às folhas 83 a 130.

### **18 - Comissão Verificadora**

Foi emitido o Laudo Técnico favorável ao Credenciamento da Instituição para oferta de Cursos de Educação Profissional Técnica de Nível Médio e autorização de funcionamento do referido Curso, pela Comissão Verificadora constituída pelo Ato Administrativo n.º 38/07 do NRE de Pitanga, da qual integrou Técnicos Pedagógicos do NRE e Vilmar Natalino Grando, Engenheiro Agrônomo, com Especialização em Recursos Humanos e Desenvolvimento Gerencial, Especialização em Manejo e Administração de Recursos Naturais e Especialização em Desenvolvimento Local Sustentável e Agricultura Familiar. (fls. 448 a 497)

O Relatório de Avaliação das Instituições apresenta as seguintes informações:

“Plano de formação continuada para docentes que atuam na instituição:  
A capacitação dos professores visa a Educação Profissional com Técnicos nas Ciências Agrárias, buscando a Interdisciplinaridade entre as disciplinas da Base Nacional Comum e as Técnicas. Ressaltando ainda, estão em constante formação. Existe ainda a necessidade de parcerias entre DET/SEED e ARCAFAR SUL de promover cursos que visem a Pedagogia de Alternância para a melhoria da prática dos Docentes.

Verificar se a proposta pedagógica contempla todo o inciso III do artigo 15 da Deliberação nº 09/06-CEE:  
A proposta Pedagógica contempla as exigências do inciso III.

Verificar se o estabelecimento de ensino registrou todos os itens solicitados para o Plano de Curso, os quais constam no artigo 22 da Deliberação nº 09/06-CEE:  
Sim, estão todos registrados em Plano de Curso.

Análise sobre o Regimento Escolar:  
O Regimento conta com um Adendo que contempla todas as exigências necessárias para a execução dos trabalhos relacionados.

Outras informações:  
A coordenação da escola que fará novos investimentos em ampliação e melhorias necessárias das salas.

Instalações específicas para uso da biblioteca:  
Conta com um ambiente na escola base que se destina ao uso dos discentes e docentes, com um acervo considerável, contendo títulos impressos, em Fitas de vídeos e DVDs.



PROCESSO N.º 207/08

O imóvel apresenta condições adequadas de localização, acesso, segurança, salubridade, saneamento e higiene, em total conformidade com a legislação que rege a matéria.

Sim, o mesmo atende as normas e padrões estabelecidos na Lei vigente.

(...)

O colégio possui salas adequadas para uso dos discentes apresentando condições de localização, acesso, salubridade em conformidade com a legislação. As instalações sanitárias atendem as exigências legais para atendimento coletivo e individualizado para ambos os sexos.

Na escola base há instalações adequadas para o uso audiovisual e laboratório de informática. Possui ainda adequações para os alunos portadores de necessidades especiais.

Consta também com instalações específicas para o uso da administração, direção e técnico pedagógicos e corpo docente todos com equipamentos de informática e acesso à internet.

A biblioteca na escola base se destina ao uso dos discentes e docentes e funcionários, com acervo considerável.

O imóvel apresenta condições adequadas, atendendo as normas e padrões estabelecidos na Lei vigente.

A capacitação dos professores visa a educação profissional e busca a interdisciplinaridade. Há parceria entre DET/SEED e ARCAFAR SUL promovem cursos que visem a Pedagogia da Alternância.

A proposta pedagógica contempla as exigências do artigo 15 da Deliberação n.º 09/06 do CEE. Os itens do plano de cursos estão todos registrados conforme artigo 22 da Deliberação n.º 09/06 do CEE. O regimento consta com um adendo que contempla todas as exigências necessárias para a execução dos trabalhos relacionados.”

### **Laudo do Perito**

“Em face da atribuição delegada pelo Ato Administrativo n.º 38/07, do NRE de Pitanga, com vistas a autorização e credenciamento do curso Técnico em Agropecuária com organização curricular integrada ao ensino médio, na Casa Familiar Rural Antonio Geffer Sobrinho, situado na localidade de Chapéu do Sol, município de Santa Maria do Oeste. Tendo como base o Colégio Estadual João Cionek – EFM Distrito de São José, Município de Santa Maria do Oeste, eu Vilmar Natalino Grando, Engenheiro Agrônomo pela Universidade FAEM Faculdade de Agronomia Elizeu Maciel, Pelotas – Rio Grande do Sul, emito o presente Laudo Técnico, após vistoria feita no dia 20/06/07, nas dependências e instalações do referido estabelecimento, quanto ao demonstrativo de recursos físicos, materiais, ambientais e específicos do curso em pauta.

A biblioteca da Casa Familiar Rural é um ambiente que se destina ao uso dos discentes e docentes, apresenta um acervo bibliográfico considerável, em títulos impressos e em fitas de Vídeos e DVDs atualizados, contemplando várias áreas do conhecimento.

Na Casa Familiar tem ambientes que se destinam ao uso dos discentes e docentes do estabelecimento, sendo que uma unidade é destinada a instalações administrativas e de uso docente.



PROCESSO N.º 207/08

No estabelecimento supra mencionado há uma biblioteca improvisada, porém os alunos podem usufruir na escola base do uso da biblioteca, laboratório de Ciências, Biologia e Química, possui ainda refeitório e dependências para circulação dos alunos, todas apresentando boas condições.

Quanto às práticas agropecuárias desenvolvidas, são feitas nas propriedades vinculadas com a associação. Desenvolvem as teorias aprendidas na semana de internato na Casa Familiar Rural, sendo este um método inovador e apropriado, pois os filhos e filhas de agricultores podem melhorar suas vidas através das práticas aprendidas nos estágios, conforme os procedimentos da Pedagogia da Alternância.

Em decorrência da vistoria do exposto, apresenta o Laudo Técnico Favorável ao funcionamento do Curso Técnico em Agropecuária com organização curricular integrada ao ensino médio.”

Consta às folhas 50 e 52 Laudo de Vistoria do Engenheiro Civil Jaime Luiz de Oliveira – CREA – 29087 – D – PR, atestando que as duas Instituições encontram-se com suas instalações em perfeitas condições de uso e possui equipamentos contra incêndio (extintores), tratando-se ainda de uma edificação em alvenaria. Informa também que o município não possui Corpo de Bombeiros.

## II – VOTO DA RELATORA

Considerando o exposto e o Parecer nº 31/08-DET/SEED, somos pelo Credenciamento do Colégio Estadual João Cionek – Ensino Fundamental e Médio (Escola Base), no Município de Santa Maria do Oeste, mantido pelo Governo do Estado do Paraná, para oferta de Cursos de Educação Profissional Técnica de Nível Médio, conforme estabelece o Parágrafo único do artigo 7º da Deliberação n.º 02/00-CEE/PR, e votamos pela autorização de funcionamento do Curso Técnico em Agropecuária – Área Profissional Agropecuária integrado ao Ensino Médio, com carga horária de 4235 horas, período mínimo de integralização de (3) três anos, regime de matrícula anual, presencial, estrutura e funcionamento da Metodologia da Alternância, 25 vagas anuais, para desenvolvimento na Escola de Campo – Casa Familiar Rural, mantida pela Associação Regional das Casas Familiares Rurais do Sul do Brasil – ARCAFAR – SUL no Município de Santa Maria do Oeste, a partir do início do ano letivo de 2006, ficando convalidados os atos escolares praticados até a presente data.

O referido curso de Educação Profissional Técnica de Nível Médio da Área Profissional de Agropecuária em tela, foi implantado sob a forma de experiência pedagógica, devendo a mantenedora proceder à avaliação anual encaminhando relatório circunstanciado ao CEE, para análise.



PROCESSO N.º 207/08

Quando do retorno para reconhecimento a este Conselho, deverá cumprir o disposto no parágrafo 4º do Artigo 37 da Deliberação n.º 04/99-CEE/PR.

“No caso de experiência pedagógica dar-se-á processo de reconhecimento após a sua avaliação pelo CEE.”

Encaminhe-se o presente Parecer à Secretaria de Estado da Educação para o ato autorizatório do referido curso.

Com o ato autorizatório ficará o estabelecimento de Ensino credenciado para a oferta de Cursos de Educação Profissional Técnica de Nível Médio pelo prazo de 05 (cinco) anos, nos termos da Deliberação nº 02/00-CEE.

A instituição deverá exigir a confirmação de autenticidade do Histórico Escolar e do Certificado de Conclusão do Ensino Fundamental, para que o Diploma tenha validade.

Os procedimentos didático-pedagógicos apresentados neste plano de Curso, deverão ser incorporados ao Regimento Escolar.

Encaminhe-se o presente processo ao Estabelecimento de Ensino, ao qual caberá a responsabilidade da guarda do mesmo, para constituir acervo e fonte de informação.

É o Parecer.

#### CONCLUSÃO DA CÂMARA

A Câmara de Planejamento aprova, por unanimidade, o Voto da Relatora.

Curitiba, 05 de junho de 2008.

#### DECISÃO DO PLENÁRIO

O Plenário do Conselho Estadual de Educação aprovou, por unanimidade, a Conclusão das Câmaras.

Sala Pe. José de Anchieta, em 06 de junho de 2008.